

RECURSO AO PLENÁRIO
(Da Deputada SANDRA ROSADO e outros)

Contra parecer proferido em caráter terminativo da Comissão de Finanças e Tributação, pela inadequação financeira e orçamentária do PL 7404/2002.

Senhor Presidente:

Nós Deputados Federais, abaixo-assinados, vimos através deste, recorrer ao egrégio Plenário desta Casa de Leis, com fundamento no Art. 58, § 1º, combinado com os Arts. 132 § 2º e 144, do Regimento Interno, contra parecer terminativo, proferido na Comissão de Finanças e Tributação, pela inadequação financeira e orçamentária do presente Projeto de Lei, cito o de n.º 7404/2002, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho - TST – que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, e que, principalmente, busca legalizar a situação das funções já existentes naquela egrégia corte de justiça.

Brasília, 04 de dezembro de 2003.

SANDRA ROSADO
DEPUTADA FEDERAL-PMDB/RN